



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
Gabinete do Prefeito

Publicação feita nesta data

Lei nº 683, de 20 de maio de 2019.

20 / 05 / 2019

Katia

Assinatura

“Altera o quantitativo de cargos da Lei Nº 457/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público da Saúde do Município de São Simão e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de cargos, do Grupo Ocupacional Técnico Científico constante do Anexo III, da Lei Nº 457/2012, passando o **cargo de Terapeuta Ocupacional** de 01 (um) para 03 (três), ficando o quantitativo do grupo ocupacional: Técnico Científico com um total de 42 cargos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOÍÁS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal.